

PORTARIA ANAC Nº 459/SRE/SIA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Reclassifica o Aeroporto **João Durval Carneiro (SNJD)** para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

OS SUPERINTENDENTES DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO E DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhes conferem respectivamente os arts. 39, inciso XLI, e 41, inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 38, inciso I, do Regimento Interno mencionado, e 28 do Anexo à Portaria nº 306/GC5, de 25 de março de 2003, e na Portaria nº 1592/GM5, de 7 de novembro de 1984, e considerando o que consta do processo nº 00065.168660/2014-46,

RESOLVEM:

Art. 1º Promover a seguinte alteração na tabela contida no art. 1º da Portaria nº 2007/SRE/SIA, de 26 de agosto de 2014:

I - Reclassificar o Aeroporto João Durval Carneiro (SNJD), localizado em Feira de Santana/BA, da 4ª para a 3ª Categoria para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias úteis após sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI